



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer CNPJ: 06.328.787/0001-00	Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para o custeio da aquisição de suplementos alimentares e nutrição enteral pelo Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer, entidade privada sem fins lucrativos. A aplicação dos recursos visa complementar o atendimento nutricional prestado aos pacientes em tratamento oncológico, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, qualidade de vida e continuidade da assistência ofertada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05EBSA6FJ7T0G2C6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6